



## EDITAL DE ADESÃO À EEEP PARA ALUNOS NO ANO DE 2020

### INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EEEP'S) PARA O ANO DE 2020 - CREDE 4 – CAMOCIM

#### 1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEPs

1.1. Serão disponibilizadas, para o ano de 2020, vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em todas as EEEPs da regional.

1.2. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.3. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.4. No caso dos 2(dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).

1.5. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a) dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

b) dos 20% das vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

c) Para os pais ou responsáveis de alunos que apresentarem comprovante de residência no bairro que se situa a escola, caso seja, comprovado a inveracidade, o aluno perderá o direito de ser classificado dentro das vagas destinadas aos 30%, o mesmo irá concorrer dentro dos percentuais de 80% (alunos oriundos da rede pública) ou 20% (alunos oriundos da rede privada).

1.6. Cada EEEP definirá, no edital de inscrição, até 02 (dois) bairros imediatamente adjacentes à escola, que comporão o território mencionado nas alíneas “a” e “b” do item 1.5.

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEPs

2.1. As vagas serão distribuídas em cada EEEP de acordo com a oferta dos cursos técnicos de cada unidade escolar.

2.2. As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) alunos, respeitando a capacidade física da EEEP. Nas escolas padrão MEC, as

*Portaria*



turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos e nas escolas com prédio adaptado serão compostas por 40 (quarenta) alunos em cada turma, seguindo a distribuição abaixo:

<b>Turma de 40 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 32</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 08</b>
10 alunos - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola	02 alunos - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola
22 alunos - residentes nos demais bairros/localidades	06 alunos - residentes nos demais bairros/localidades

<b>Turma de 45 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 36</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 09</b>
11 alunos - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola	03 alunos - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola
25 alunos - residentes nos demais bairros/localidades	06 alunos - residentes nos demais bairros/localidades

\*vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para os residentes no mesmo bairro onde está localizada a EEEP)

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2020) para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem.
- estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido,

### 4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- as inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP, conforme a opção do aluno;
- o período e horário das inscrições estão estabelecidos conforme calendário divulgado no ANEXO I deste Edital.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

*Estanislau*



- a) Cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF).
- b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).
- c) Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática (3) = Língua Portuguesa
- Biologia + Física + Química (3) = Ciências

d) No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o ensino fundamental.

## 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

6.1. Os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis, conforme item 5.1 deste Edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2. A análise da documentação apresentada pelo aluno será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e da CREDE.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).

b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

1º - a maior idade;

2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

3º - maior média na disciplina de Matemática.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os resultados dos estudantes classificados e classificáveis serão divulgados na respectiva EEEP para a qual o aluno se inscreveu e na página eletrônica da CREDE 4.

*Portensele*



## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula será realizada na secretaria de cada EEEP, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário divulgado pela escola/Crede e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

Da documentação necessária para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c) Histórico escolar;
- d) 3 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e) Cópia da certidão de nascimento;
- f) Ficha de saúde devidamente preenchida;
- g) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h) Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- i) O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

## 11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.

11.2. A Matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3. Matrícula poderá ser efetivada até o mês de maio (data de referência do censo), para que os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

## 12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2

12.2. O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP no prazo previsto.

*Autêntico*

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e



exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

**Camocim, 06 de Dezembro de 2019**

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
**Coordenadora da CREDE 4**  
**Camocim-Ceará**



## ANEXO I

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Educação	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA 4ª CREDE - CAMOCIM Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
<b>CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2020</b>	
<b>CURSO 2020</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE</b>
TÉC. EM AGROINDÚSTRIA	40
TÉC. EM AGROPECUÁRIA	40
TÉC. EM AQUICULTURA	40
<b>CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2020</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
INSCRIÇÃO DO ALUNO	23, 26, 27 e 30/12/2019
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	02/01/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/01/2020
PRAZO RECURSAL	06 a 10/01/2020
RESULTADO FINAL	13/01/2020
SEMINÁRIO	14/01/2020
MATRÍCULA	15 a 17/01/2020
<b>Documentos necessários para inscrição aluno:</b> a. cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF). b. cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária). c. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante. d. os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). <b>Obs.:</b> os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.	
<b>Bairros/Localidades (Alíneas “a” e “b” do Item 1.5):</b> Vila Privat e Entorno do Sítio Iperuy	
<b>ENDEREÇO:</b> CE 085, Km 324 – Sitio Iperuy – Granja-CE	
<b>TELEFONE:</b> (85) 98803-0989 (88) 99794-6862	
<b>CONTATO:</b> e-mail – guilhermeteles@escola.ce.gov.br	
<b>DIRETORA:</b> Silvana Modesto	
<b>HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:</b> de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 12h30min às 16h30min, o seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12h	

*Autentado*



## CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2020

CURSO 2020	QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE
TÉC. EM EDIFICAÇÕES	45
TÉC. EM ENFERMAGEM	45
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉC. EM CONTABILIDADE	45

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2020

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO DO ALUNO	23, 26, 27 e 30/12/2019
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	02/01/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/01/2020
PRAZO RECURSAL	06 a 10/01/2020
RESULTADO FINAL	13/01/2020
SEMINÁRIO	14/01/2020
MATRÍCULA	15 a 17/01/2020

#### Documentos necessários para inscrição aluno:

- cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF).
- cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).
- cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola.

Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante.

- os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre).

**Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.**

**Bairros/Localidades (Alíneas “a” e “b” do Item 1.5):** Cidade com Deus e Jardim das Oliveiras

**ENDEREÇO:** Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, s/n – Bairro: Cidade com Deus

**TELEFONE:** (88) 3621-1626 ou (88) 99269-6413

**CONTATO:** e-mail – monsexpedito@escola.ce.gov.br

**DIRETOR:** Maxmo Halley Vieira de Sousa Santos

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:** de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 13h às 17h, o Seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12h

*Outros*



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE DISCRETIZAÇÃO DE VAGAS

## CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2020

CURSO 2020	QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉC. EM CONTABILIDADE	45
TÉC. EM ENFERMAGEM	45
TÉC. EM REDES DE COMPUTADORES	45

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2020

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO DO ALUNO	23, 26, 27 e 30/12/2019
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	02/01/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/01/2020
PRAZO RECURSAL	06 a 10/01/2020
RESULTADO FINAL	13/01/2020
SEMINÁRIO	14/01/2020
MATRÍCULA	15 a 17/01/2020

#### Documentos necessários para inscrição aluno:

- cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF).
- cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).
- cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola.

Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante.

- os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre).

**Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.**

**Bairros/Localidades (Alíneas “a” e “b” do Item 1.5):** COHAB I

**ENDEREÇO:** Rodovia CE 085, s/n, COHAB – I, Granja-CE

**TELEFONE:** (88) 3624-0286/ (88) 99278-9102 ou (88) 99761-7507

**CONTATO:** e-mail – emmanuel.coelho@escola.ce.gov.br

**DIRETOR:** Edinasio Paulo do Nascimento

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:** de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 13h às 17h, o Seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12h

*Emmanuel*